



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 188, DE 20 DE MARÇO DE 2020

### **Suspensão do Calendário Acadêmico do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural da UNIR para o ano de 2020 - *Campus* de Ji-Paraná**

O **Presidente do Conselho Superior Acadêmico - CONSEA**, no uso das atribuições e considerando:

- Portaria nº 188 de 03.02.2020, pela qual o Ministério da Saúde declara Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;
- Portaria nº 356/GM/MS, de 11.03.2020;
- Instrução Normativa nº 19/2020/ME de 12.03.2020 e alterações;
- Decreto 24.871/2020 do Governo do Estado de Rondônia;
- Recomendações do Grupo de Trabalho instituído no âmbito da Universidade Federal de Rondônia, pela Portaria nº 146/2020/GR/UNIR, para orientar sobre as ações de prevenção e combate ao novo coronavírus (COVID-19);
- Comunicados sobre suspensão das aulas a partir de 18/03/2020 (publicações <https://www.unir.br/index.php?pag=noticias&id=28019> e <https://www.unir.br/index.php?pag=noticias&id=28023>);
- Portaria 155/2020/GR/UNIR.

#### **RESOLVE AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:**

**Art. 1º** Suspender o calendário acadêmico letivo para o ano de 2020 do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural da UNIR - *Campus* de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT  
Presidente  
Conselho Superior Acadêmico



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 20/03/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0392520** e o código CRC **631051FE**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

CERTIDÃO

**O SECRETÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, nomeado pela portaria 088/2017/GR/UNIR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CERTIFICA** que a Resolução 188/2020/CONSEA, *ad referendum* do Plenário, contida no processo 999119640.000084/2019-79, documento de nº 0392520, **foi homologada pelo Plenário do Conselho Superior Acadêmico - CONSEA** em sua 104ª sessão, em 29-04-2020.

JURACI MAGALHÃES RODRIGUES  
Secretário dos Conselhos Superiores  
Port. 088/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JURACI MAGALHAES RODRIGUES, Secretário(a)**, em 05/05/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0416669** e o código CRC **7A7A78B8**.